

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando o inteiro teor do PA. nº 886/2006;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 166/2006):

“**Reconsiderar** a decisão do Tribunal Pleno, constante da Resolução Administrativa nº 156/2006, de 04/10/2006, **para deferir** a Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção** para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **afastando** da referida resolução o condicionamento à conclusão do V Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto desta Corte”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/outubro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno